

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Vilma da Silva Lins** – CPF n. 637.811.581-87, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo nº 29/021.847/2020).

Campo Grande, 08 de março de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO "P" SES N. 100, de 05 de março de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 084/SES/MS/2020, que Institui Comissão Própria de Avaliação da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, alterada pela Resolução n. 11/SES/MS/2020, de 05/03/2021, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2021, e revogar a Resolução P n. 643, publicada no DOE n. 10.375, de 12/01/2021:

Nome	Representação
Marcia Naomi Santos Higashijima – Titular/Presidente	Gerência de Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde – ESP/MS
Edgar Oshiro – Suplente	
Inara Pereira da Cunha – Titular	Gerência de Formação e Acompanhamento Pedagógico ou Gerência de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde – ESP/MS
Maria de Lourdes Oshiro – Suplente	
Ricardo Alexandre Soares do Amaral – Titular	Secretaria Acadêmica – ESP/MS
Helizene Moreira da Silva – Suplente	
Gabriela Piazza Pinto – Titular	Área Técnica da Secretaria de Estado de Saúde
Karine Cavalcante da Costa – Suplente	
Adriane Horn Angnes – Titular	Discente ou egresso – ESP/MS
Nathan Aratani – Titular/Vice-presidente	Membro externo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Laís Alves de Souza Bonilha – Suplente	

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 91, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo Condutor responsável pela execução do Projeto Integra Sus apresentado e aprovado no âmbito da Portaria 1.812 de 22 de julho de 2020, com o objetivo de fortalecer a SES/MS e as Secretarias Municipais de Saúde (SMS) em sua capacidade para a gestão da Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito das regiões e macrorregiões de saúde, desenvolvendo cooperação técnica e educação permanente com os municípios para a elaboração e efetivação do Planejamento Regional Integrado e Ascendente de Saúde e organização das RAS.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde